

NCE/21/2100028 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paula Santana

Bárbara Bäckström
Céu Mateus

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

Instituto De Geografia E Ordenamento Do Território

Instituto De Ciências Sociais (UL)

Instituto Superior De Economia E Gestão

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Ciências da População

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da População

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

999

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

462

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

8 semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

20

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:· Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;· Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante e que seja reconhecido pela Comissão Científica do ciclo de estudos como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;· A título excepcional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica do ciclo de estudos Conselho Científico como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Foram apresentadas cópias de atas (ou extratos de atas/deliberações assinadas e datadas, comprovando que foram ouvidos os órgãos (Conselhos Científicos e Pedagógicos) das UO's que compõem este CE, respetivamente ISCSP, ISEG, IGOT ICS, tendo sido aprovada a criação deste novo Ciclo de Estudos. O processo culmina com o Despacho Reitoral nº 128/2021, assinado a 19 de julho de 2021: "Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), (...), autorizo, (...) a criação do Novo Ciclo de Estudos em Ciências da População, conferente do grau de Doutor, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas em conjunto com o Instituto de Ciências Sociais, o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e o Instituto Superior de Economia e Gestão, a submeter à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (...)"

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O Despacho n.º 6604-2018, 5 julho consagra o "Regulamento de Creditação e Integração Curricular

de Experiências Profissionais e Formações Académicas da Universidade de Lisboa” , que estabelece as normas relativas à creditação de experiências profissionais e formações académicas na Universidade de Lisboa (ULisboa)

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Na proposta são apresentadas as condições específicas de acesso, referindo que podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor: os titulares do grau de mestre ou equivalente legal; os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante e que seja reconhecido pela Comissão Científica do ciclo de estudos como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos; a título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica do ciclo de estudos Conselho Científico como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

O 3º ciclo de estudos em Ciências da População tem um carácter inovador por apresentar formação integrada (interdisciplinar e aplicada) num tema de grande atualidade e relevância científica e política, de âmbito nacional e internacional. Os objetivos de aprendizagem para este ciclo de estudos estão claros, coerentes e bem definidos, sendo compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados ao interesse estratégico no conjunto da oferta formativa, face ao projeto educativo, científico e cultural das quatro unidades orgânicas (UO's) proponentes.

A par da formação altamente especializada, este CE tem como objetivo geral promover a investigação científica em Ciências da População e informar a ação política, quer no desenho quer na avaliação de políticas públicas, o que é muito positivo para este nível de formação.

Suportada na forte internacionalização de alguns membros do corpo docente, este CE promove as ligações necessárias com outras instituições internacionais com créditos firmados nesta área

científica.

O CE em Ciências da População pelo foco/objetivos tem carácter interdisciplinar e inovador. Todavia, não ficam evidentes formas de mitigar o risco de fragmentação devido ao número de UO's participantes e docentes envolvidos neste CE.

A forte dimensão de internacionalização, referida, não remete para a mobilidade internacional de estudantes Erasmus+ e/ou o intercâmbio com as parcerias internacionais que são identificadas.

3.4.2. Pontos fortes

- Preenche o vazio existente em Portugal na formação de 3º ciclo em Ciências da População.
- Promove o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários em posições, quer públicas quer privadas, que exijam formação avançada nesta área.
- Forte dimensão Inter / transdisciplinaridade.
- Aproxima as ciências naturais e sociais

3.4.3. Pontos fracos

- Não ficam evidentes formas de mitigar o risco de fragmentação devido ao número de UO's participantes e docentes envolvidos neste CE..
- A mobilidade internacional de estudantes (Erasmus+) e/ou o intercâmbio com as parcerias internacionais não é apresentada.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Em parte

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Em parte

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

O ciclo de estudos compreende 240 ECTS e estrutura-se em 3 ramos principais: Ciências da População, Estatística e Ciências Sociais, sendo a área científica principal correspondente ao respetivo ramo de especialização e onde estão alocados a maioria dos créditos. O desenvolvimento curricular, bem como os conteúdos das unidades curriculares, é coerente com os objetivos de aprendizagem. Todavia, dos seis objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) apresentados para os seminários, cinco destes são iguais. Seria de esperar que nas u.c. Seminário III e IV fossem identificados outros objetivos, para além das competências básicas de investigação descritas nos Seminários I e II.

As metodologias de ensino e de aprendizagem do ciclo de estudos têm em conta os itens que constam dos Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior e, em geral, estão adequadas aos objetivos de aprendizagem. Contudo, em algumas u.c. não fica claro que as metodologias de ensino e aprendizagem sejam as mais adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) propostos. Por exemplo, em u.c. com uma maior componente técnica são privilegiados métodos expositivos não sendo claras as razões que justificam ser esse o método que melhor se adequa.

Um número muito elevado de u.c. é partilhado por quatro ou mais docentes (alguns com sete e oito docentes), podendo ser observada como uma vantagem (pela diversidade de temas) pode constituir-se, potencialmente, como fragilidade no ensino/aprendizagem/avaliação dos estudantes. Por exemplo, os quatro Seminários apresentam-se com cinco docentes.

Sendo um CE de grande atualidade, a bibliografia de consulta/existência obrigatória indicada nas u.c. podia apresentar mais publicações dos últimos três anos. Nos seminários de investigação não é sugerida qualquer bibliografia. Embora se compreenda não ser indicada bibliografia específica, seria útil ter informação bibliográfica genérica relativa ao processo (i) de elaboração de uma tese de doutoramento, (ii) de preparação de protocolos de investigação, (iii) de preparação de comunicações orais e (iv) iniciação à escrita de artigos científicos.

Na u.c. As Grandes Questões das Ciências da População do Século XXI, faltam o conteúdo programático (CP) 4 e o objetivo de aprendizagem (OA) a atingir. Ausência de Bibliografia de

consulta. Na uc Métodos Qualitativos Aplicados às Ciências da População, entre os C 1-OA1 existe a seguinte correspondência: CP 2 - OA 2, CP 2 - OA 3 , CP 2 - O A3. Verificar o CP2-OA3.

Por outro lado, as estratégias de avaliação apresentadas em grande parte das u.c., concretamente por exame escrito, correspondendo a 100% da classificação final, não estão justificadas nem parecem garantir o alinhamento com os objetivos de aprendizagem pretendidos. Embora a ausência de avaliação em u.c. não seja prática corrente em Portugal, seria de considerar colocar maior ênfase em tipos de avaliação que potenciem o sucesso da conclusão do CE. Por exemplo, não fica claro a forma da avaliação dos seminários de investigação, nem as metas que se espera venham a ser atingidas ao longo dos quatro anos que dura o CE, não permitindo aos estudantes a auto-avaliação do seu progresso. Nos ciclos de estudos estrangeiros, apresentados para comparação, as metas de progresso a atingir estão claramente definidas. Um bom exemplo é o que acontece no final do primeiro ano na LSE: Progression and assessment.

No CE em apreciação não há informação relativa à identificação do momento e formato de avaliação do projeto de tese (Prova de qualificação).

Embora seja claramente referida a participação dos estudantes em conferências e workshops, não fica claro o processo que será desenvolvido para promover a sua participação/integração em projetos ou outras atividades de investigação, potenciando a articulação entre o ensino e a investigação nas quatro instituições.

4.11.2. Pontos fortes

- Adequação da estrutura curricular, do plano de estudos e dos conteúdos programáticos das unidades curriculares aos objetivos de aprendizagem, conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes.
- Diversidade de temas tratados por um corpo docente diversificado e qualificado.
- As metodologias propostas em algumas u.c. têm potencial para envolver os estudantes de forma ativa e participativa nos processos de aprendizagem, incluindo a aprendizagem ativa.
- Os estudantes terão oportunidade de trabalhar no tópico de investigação selecionado desde o início do curso, concretamente nos seminários de investigação, onde os pré-projectos de doutoramento são apresentados.
- É prevista a participação dos estudantes na organização ou participação em conferências e workshops.

4.11.3. Pontos fracos

- Falta de clareza na adequação das metodologias de ensino e aprendizagem teórico-práticas aos objetivos definidos para algumas u.c. e para o ciclo de estudos.
- Não é justificado o número elevado de u.c. partilhadas por mais de quatro, podendo constituir-se como uma fragilidade (pela fragmentação) para os estudantes.
- Na u.c. de Dados e Métodos de Investigação em Ciências da População não fica claro qual dos dois softwares estatísticos referidos (R e STATA) será utilizado nas últimas sete aulas.
- Não são justificadas as estratégias de avaliação apresentadas, concretamente a avaliação por exame escrito (com consulta) que corresponderá a 100% da classificação final.
- Não fica claro o momento da avaliação dos seminários de investigação, nem as metas que se esperam que os estudantes atinjam ao longo dos quatro anos que dura o CE, não permitindo a auto-avaliação do seu progresso.
- Não fica claro se existe, ou não, prova de apresentação e discussão do projeto de tese (Prova de Qualificação), com a constituição de júri, nem o momento da sua realização.
- Não é clara a participação dos estudantes em projetos ou outras atividades de investigação, potenciando a articulação entre o ensino e a investigação conducente à tese de doutoramento.
- Não são apresentadas referências bibliográficas de autoria dos docentes das disciplinas.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

A coordenadora do CE está inserida na carreira docente e é doutorada em Economia.

O corpo docente é próprio (84% inserido da carreira docente e na carreira de investigador), academicamente qualificado (100% de doutores), experiente, estável e provenientes de diversas áreas científicas fundamentais para o ensino, a investigação e a inovação na área científica da CE de Ciências da População. As quatro UO's que acolhem este CE têm instituídos procedimentos de avaliação do corpo docente.

Não é clara como pode ser apreciada e avaliada, no contexto do corpo docente, a “colaboração de docentes e investigadores de algumas das melhores universidades estrangeiras na área das Ciências da População, como professores convidados, apresentação de seminários e co-orientação de teses de doutoramento”. Ou seja, não é possível considerar este aspeto como um Ponto Forte, já que não é apresentado o número de docentes e investigadores, a ligação e o tempo permanência na instituição. Por outro lado, não se considera que seja específico deste doutoramento, mas uma prática no ensino universitário.

5.7.2. Pontos fortes

- Diversidade científica do corpo docente.
- Experiência na docência de cursos de pós-graduação e na investigação científica.
- Corpo docente com créditos firmados na área das Ciências da População.
- Existência de procedimentos de avaliação do corpo docente nas quatro instituições

5.7.3. Pontos fracos

- Corpo docente numeroso, não sendo evidente, em alguns casos, a inclusão de alguns elementos que não têm trabalhado diretamente nas áreas científicas fundamentais para CE.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

Apesar do curso ser ministrado em quatro UO's, apenas são apresentados dados relativos ao pessoal não-docente de uma delas. Pode compreender-se as razões para essa decisão. Todavia, seria desejável perceber os recursos das outras UO's para além do ISCSP.

A avaliação de desempenho do pessoal não docente é apresentada, apenas, para ISCSP.

6.4.2. Pontos fortes

- Pessoal não-docente (no ISCSP) com competências profissionais e técnica adequadas ao apoio da lecionação.

- Procedimentos de avaliação do pessoal não-docente instituídos no ISCSP

- É assegurada a atualização e o desenvolvimento profissional no ISCSP

6.4.3. Pontos fracos

Não são conhecidos os resultados dos indicadores do IGOT, ICS e ISEG

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

As instalações e os equipamentos de apoio são adequadas ao ciclo de estudos e potenciam o cumprimento dos objetivos de aprendizagem dos alunos deste ciclo de estudos

7.3.2. Pontos fortes

- Os estudantes têm acesso às instalações e equipamentos das quatro UO's.
- As bibliotecas e os espaços letivos, equipados com computadores e software específico, potenciam o cumprimento dos objetivos de aprendizagem dos alunos deste ciclo de estudos.

7.3.3. Pontos fracos

- Potencial dispersão dos alunos pelas quatro instituições

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos. A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

O corpo docente com experiência internacional, integrado em unidades de investigação & desenvolvimento com reconhecimento nacional e internacional (91% integrado em unidades institucionais reconhecidas pela FCT com a classificação e “Muito Bom” e “Excelente”), nos quais os temas e subtemas deste ciclo de estudos têm vindo a ser objeto de atividades de investigação, de formação avançada e de desenvolvimento profissional e contribuído para o desenvolvimento nacional, regional e local. Contudo, a forma como alguns projetos e/ou redes são apresentados (falta de informação início e do término) não permite saber se estão ativos e, por isso, concluir qual a parte dos professores deste ciclo de estudos que, na atualidade, está associada a projetos e a parcerias de investigação nacionais e/ou internacionais. Pela informação prestada pode concluir-se, genericamente, que o corpo docente apresenta resultados muito díspares na obtenção de financiamento competitivo através da FCT, da União Europeia ou de outras entidades. Ter informação completa sobre os projetos e redes ativas é de grande utilidade para avaliar quer a capacidade de atração dos candidatos a este CE quer a integração dos estudantes em projetos de teses de doutoramento. A capacidade de integrar os estudantes em redes de investigação e permitir o desenvolvimento das suas próprias redes pessoais pode ser uma vantagem deste CE, mas precisa de ser clarificada. O processo de doutoramento pode ser um processo bastante solitário, sabendo-se que o isolamento dos alunos pode contribuir para o insucesso.

8.5.2. Pontos fortes

- Corpo docente com forte atividade de transferência de conhecimentos para a sociedade civil.
- Forte internacionalização de alguns membros do corpo docente.
- Capacidade de atrair estudantes estrangeiros.
- Corpo docente integrado em Centros de Investigação institucionais com classificação de “Muito Bom” e “Excelente”.
- Publicações em revistas de grande impacto nacional e internacional.
- Coordenação e participação de alguns membros do corpo docente em projetos de investigação e participação em redes na área científica do CE.
- Qualidade científica dos docentes no desenvolvimento de formação avançada na área deste CE.

8.5.3. Pontos fracos

- Falta de informação relativa a algumas parcerias e projetos de investigação (início e término).
- Falta evidência de que a maioria do corpo docente tenha obtido financiamento competitivo em projetos da área científica das u.c. que coordenam ou lecionam nesta CE, nos últimos anos.
- Algumas publicações, apresentadas pelos docentes, não têm centralidade na área científica deste CE.
- Nível baixo de internacionalização de alguns membros do corpo docente, quer de coordenação/participação em projetos de investigação e/ou redes quer nas publicações em revistas científicas com SCOPUS/ISI

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Sim

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

O CE apresentado vem colmatar uma falha formativa, resultando da combinação de esforços de quatro Unidades Orgânicas da Universidade de Lisboa, o que demonstra o seu enquadramento na rede de formação nacional. Haverá, ainda, lugar à participação na RID, que congrega docentes e investigadores de várias universidades do País e que tem como objetivo principal desenvolver formação avançada e investigação em Demografia.

A pertinência e a atualidade do tema, as características do corpo docente, o previsível acompanhamento dos estudantes por equipas de supervisão interdisciplinares e integrados em projetos científicos e em redes nacionais e internacionais são aspetos que potenciam a atração de alunos de áreas científicas diversificadas bem como na potencial empregabilidade dos graduados. Todavia, não fica claro quais as estratégias para promover a mobilidade internacional dos estudantes ou a capacidade de integrar os estudantes em redes de investigação e permitir o desenvolvimento das suas próprias redes pessoais.

9.4.2. Pontos fortes

- Oferta formativa diversificada e com carácter inovador.
- Parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que lecionam ciclos de estudos semelhantes.
- Atração de alunos potenciada pela atualidade do tema.
- Vantagens competitivas na empregabilidade dos graduados pelo carácter interdisciplinar do CE.

9.4.3. Pontos fracos

- Não são evidenciadas as parcerias internacionais estabelecidas especificamente para o CE.
- Falta informação sobre a capacidade de integrar os estudantes em redes de investigação e permitir

o desenvolvimento das suas próprias redes pessoais.

- Não fica clara a estratégia para promover a mobilidade internacional dos estudantes.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Embora o CE apresentado seja comparável em duração, estrutura e objetivos de aprendizagem (em parte) aos programas de doutoramento em Demografia da LSE e da Universitat Autònoma de Barcelona, os programas lecionados nestas instituições têm métodos de avaliação diferentes. Nos programas referidos, as u.c. que os alunos frequentam não são objeto de avaliação, sendo o aluno, desde o primeiro momento, levado a integrar os conhecimentos que vai adquirindo ao longo dos 3 semestres: primeiro, no projeto de investigação e, depois, na própria tese. Embora a ausência de avaliação em u.c. não seja prática corrente em Portugal, seria de considerar colocar maior ênfase em tipos de avaliação que potenciem o sucesso da conclusão do CE, de que pode ser exemplo o exame de qualificação, semelhante ao que acontece no final do primeiro ano na LSE: Progression and assessment.

Para além deste aspeto, parece faltar incluir no CE formação sobre (i) ética em investigação em ciências sociais, (ii) desenvolvimento de soft skills de como comunicar em ciência, (iii) disseminação da investigação e (iv) a utilização de bases de dados bibliométricas.

10.3.2. Pontos fortes

- Disponibilização de um CE, de qualidade, ministrado por docentes e investigadores de referência na área e baseados em Portugal

- Este CE não é oferecido por mais nenhuma instituição nacional sendo, por esta via, colmatada uma lacuna ao nível da formação no terceiro ciclo de estudos em território nacional

10.3.3. Pontos fracos

- Menor enfoque na aquisição de competências transferíveis

- Não está especificada formação relativa a aspetos éticos em ciências sociais ou ao desenvolvimento de soft skills essenciais em investigação, como comunicação em ciência
- A publicação (autoria ou co-autoria de estudantes) de artigos científicos em revistas com arbitragem científica ao longo do CE não é referida

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não aplicável

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Não aplicável

11.5.2. Pontos fortes

Não aplicável

11.5.3. Pontos fracos

Não aplicável

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A CAE verificou o cumprimento das condições identificadas em sede de pronúncia. Todavia, considera que as alterações propostas por esta Comissão (e aceites pelo proponente), especificamente nos pontos 3. 5. 7. da pronúncia e informação nas notas adicionais, devem ser consideradas como condição de aprovação do CE .

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

Pontos Fortes

O ciclo de estudos compreende 240 ECTS e estrutura-se em 3 ramos principais: Ciências da População, Estatística e Ciências Sociais, sendo a área científica principal correspondente ao respetivo ramo de especialização e onde estão alocados a maioria dos créditos.

O 3º ciclo de estudos em Ciências da População tem um carácter inovador por apresentar formação integrada (interdisciplinar e aplicada) num dos temas de grande atualidade e relevância científica e política. Os objetivos de aprendizagem para este ciclo de estudos estão, genericamente, claros, coerentes e bem definidos e são adequados ao interesse estratégico no conjunto da oferta formativa, face ao projeto educativo, científico e cultural das quatro UO's. A par da formação altamente especializada e inovadora, este CE tem como objetivo geral promover a investigação científica em Ciências da População e informar a ação política, quer no desenho quer na avaliação de políticas públicas. Suportada na forte internacionalização de alguns membros do corpo docente, este CE prevê fortalecer parcerias já existentes com instituições internacionais e nacionais, com créditos firmados nesta área científica.

O CE apresentado vem colmatar uma falha formativa, resultando da combinação de esforços de quatro Unidades Orgânicas da Universidade de Lisboa, o que demonstra o seu enquadramento na rede de formação nacional.

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado, com experiência internacional e proveniente de áreas científicas fundamentais para o ensino, a investigação e a inovação na área científica do CE de Ciências da População. O corpo docente está integrado em unidades de investigação & desenvolvimento institucionais (reconhecidas pela FCT com a classificação e "Muito Bom" e "Excelente") e tem participado na formação avançada, no desenvolvimento profissional e na investigação científica de temas deste ciclo de estudos, contribuindo para o desenvolvimento nacional, regional e local.

A pertinência e a atualidade do tema, as características do corpo docente, o previsível acompanhamento dos estudantes por equipas de supervisão interdisciplinares e integrados em projetos científicos e em redes nacionais e internacionais são aspetos que potenciam a atração de alunos de áreas científicas diversificadas bem como na potencial empregabilidade dos graduados. As metodologias de ensino e de aprendizagem do ciclo de estudos têm em conta os itens que constam dos Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior e, em geral, estão adequadas aos objetivos de aprendizagem.

O curso será ministrado em quatro UO's, dando aos estudantes a possibilidade de utilizarem as suas instalações os equipamentos.

Existem mecanismos de monitorização e avaliação do pessoal docente e não docente.

O CE apresentado é comparável em duração, estrutura e objetivos de aprendizagem aos programas de doutoramento em Demografia da LSE e da Universitat Autònoma de Barcelona, mas os programas lecionados nestas instituições têm métodos de avaliação diferentes.

Debilidades da Proposta

A forte componente interdisciplinar, sendo um aspeto altamente positivo, pode significar risco da fragmentação, pelo número de UO's envolvidas e corpo docente.

Em algumas u.c. não fica evidente que as metodologias de ensino e aprendizagem sejam as mais adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) propostos. Por exemplo, em u.c. com uma maior componente técnica são privilegiados métodos expositivos, não

sendo claras as razões que justificam ser esse o método que melhor se adequa.

As estratégias de avaliação nem sempre estão alinhadas com os objetivos de aprendizagem pretendidos. Por exemplo, não é evidente a forma da avaliação dos seminários de investigação, nem as metas que se espera venham a ser atingidas ao longo dos quatro anos que dura o CE, dificultando a auto-avaliação do progresso por parte dos estudantes. Também, não é identificada o momento nem o formato de avaliação do projeto de tese (prova de qualificação). Nos ciclos de estudos estrangeiros, apresentados para comparação, as metas de progresso a atingir estão claramente definidas.

Embora seja claramente referida a participação dos estudantes em conferências e workshops, não fica explícito o processo que será desenvolvido para promover a sua participação/integração em projetos ou outras atividades de investigação nas quatro UO's. Não foram encontradas no documento estratégias de promoção da mobilidade internacional dos estudantes.

Ter informação completa sobre os projetos e redes ativas é de grande utilidade para avaliar este CE, quer na capacidade de atração dos candidatos quer na integração dos estudantes em projetos de teses de doutoramento. A capacidade de integrar os estudantes em redes investigação e permitir o desenvolvimento das suas próprias redes pessoais pode ser uma vantagem deste CE, mas precisa de ser clarificada.

Recomenda-se que:

- Se considere incluir na proposta do CE Ciências da População formas de mitigar os riscos de fragmentação pelo número UO's participantes (e.g. dificuldades administrativas por serem quatro unidades orgânicas) e docentes envolvidos.
- Sejam explicitadas as formas de avaliação dos Seminário de Investigação bem como justificadas as estratégias de avaliação apresentadas em grande parte das u.c., concretamente por exame escrito, correspondendo a 100% da classificação final.
- Sejam densificados os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) nas u.c. Seminário III e IV.
- Seja indicada informação relativa ao momento e ao formato da prova de apresentação e discussão do projeto de tese.
- Se considere incluir no CE formação sobre (i) ética em investigação em ciências sociais, (ii) desenvolvimento de soft skills de como comunicar em ciência, (iii) disseminação da investigação e (iv) a utilização de bases de dados bibliométricas.
- Seja completada a informação sobre os projetos e parcerias apresentadas na proposta (início e término).
- Seja identificado o processo que será desenvolvido para promover a participação/integração dos estudantes em projetos ou outras atividades de investigação, potenciando a articulação entre o ensino e a investigação nas quatro instituições.
- Sejam explicitadas as formas de mobilidade internacional de estudantes Erasmus+ e/ou o intercâmbio com as parcerias internacionais que são identificadas na proposta avaliada.
- Se considere incluir informação relativa ao pessoal não-docente de todas as UO's envolvidas e não apenas do ISCSP.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda: A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

Tal como aceite pela IES em sede de pronúncia, devem ser cumpridas no imediato as seguintes condições:

- Explicitar as formas de avaliação dos Seminário de Investigação bem como justificar as estratégias de avaliação apresentadas em grande parte das u.c., concretamente por exame escrito, correspondendo a 100% da classificação final.
- Densificar os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes) nas u.c. Seminário III e IV.
- Indicar o momento e o formato da prova de apresentação e discussão do projeto de tese.